

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de setembro de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
DARY PAGUNG
1º Secretário
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
2º Secretário em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.863

Concede Comenda “Loren Reno” ao Senhor José Fernandes Magnago de Jesus.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base nas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982 e nº 2.398, de 27.09.2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Loren Reno”, ao Senhor José Fernandes Magnago de Jesus, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de setembro de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
DARY PAGUNG
1º Secretário
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
2º Secretário em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.864

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” o Senhor Juiz Airton Mozart Valadares Pires.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, o Senhor

Senhor Juiz Airton Mozart Valadares Pires, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de setembro de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
DARY PAGUNG
1º Secretário
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
2º Secretário em exercício

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA DIRETORA

(*) ERRATA

No **Ato nº 1189** de **13/09/2010**, publicado em **14/09/2010**, na parte referente à servidora **MAGDA CARONE FONTES**, onde se lê:

“(…) 201209 (…)”

Leia-se:

“(…) 203250 (…)”

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 21 de setembro de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
DARY PAGUNG
1º Secretário
DOUTOR RAFAEL FAVATTO
2º Secretário em exercício

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

(*) ATO Nº 1210

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a gratificação de penosidade de **40%** (quarenta por cento) sobre os vencimentos, a partir de **02.09.2010**, conforme o artigo 1º e seu parágrafo Único do **Ato nº 1237**, publicado em **26.08.2009**, ao servidor **JOSÉ CARLOS RIBEIRO LEÃO** –